

# boletim municipal

março 2018

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa. O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora ([www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt)) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Torna público, nos termos do artigo 27º, n.º 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **23 de fevereiro de 2018, sexta-feira, às 21,00 horas**, a levar a efeito no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

**I – Com base no artigo 9º da Lei n.º 33/1998, de 18 de julho:**

1. Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal e Segurança de Évora para o mandato de 2017/2021.

**II- De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 13 do artigo 16º do Regimento da AME, apresenta-se para deliberação da Assembleia Municipal os seguintes pontos:**

1. Análise e eventual alteração do Regimento da AME;
2. Discussão de ato da CME.

**III – De harmonia com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos, exceto o ponto 5, que será apenas para tomada de conhecimento:**

1. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018;
2. Abertura de procedimentos concursais;
3. Constituição do Conselho Municipal de Educação - Metodologia de concretização;
4. 3º Relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro / dezembro de 2017;
5. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Évora, 15 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal  
Carlos Alberto Gião Reforço

### EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber, nos termos dos n.os 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em **sessão ordinária** realizada no dia **23 de fevereiro de 2018**, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do citado diploma legal, a AME deliberou aprovar, em minuta, os seguintes pontos da

#### ORDEM DO DIA

**I – 1 – Com base no artigo 9º da Lei n.º 33/1998, de 18 de julho:**

**1. Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal e Segurança de Évora para o mandato de 2017/2021** – Foi dada posse aos novos membros. Os munícipes que faltaram justificadamente serão de novo convocados para o efeito, na próxima sessão da AME.

**II- De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 13 do artigo 16º do Regimento da AME, apresentou-se para deliberação da Assembleia Municipal o seguinte ponto:**

**1. Análise e eventual alteração do Regimento da AME** - Foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de alteração à alínea k), do n.º 1, do art.º 20º (Competências da Mesa), apresentada pela Mesa da AME.

**III – De harmonia com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CME apresentou para deliberação da AME os seguintes pontos:**

1. **Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018** – Aprovado por unanimidade;
2. **Abertura de procedimentos concursais** – Aprovado por unanimidade;
3. **3º Relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro / dezembro de 2017** – Aprovado por unanimidade.

**NOTA: O ponto III – 3 da convocatória (Constituição do Conselho Municipal de Educação - Metodologia de concretização) foi retirado da Ordem do Dia, por solicitação do Executivo Camarário.**

Évora, 26 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal  
Carlos Alberto Gião Reforço

## MOÇÃO

### «SOBRE O HOSPITAL CENTRAL e a POSIÇÃO DO GOVERNO»

1º Subscritor: **António Jara** (CDU)

No passado dia 29 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária, aprovou por uma larga maioria de votos (só um voto contra) uma Resolução sobre a construção do “Novo Hospital Central”, em Évora.

Nessa Resolução, a Assembleia Municipal não só identificava os compromissos assumidos, há 8 anos, para com a região do Alentejo, sobre a necessidade de se construir, em Évora, um Hospital Central Público, como recordava o facto de no dia 5 de fevereiro de 2016, já lá vão dois anos, a Assembleia da República aprovava, por unanimidade, uma recomendação (N.º 41 / 2016 – publicada em Diário da República 1ª série n.º 45 – 02 de março de 2016), ao Governo para a construção do novo Hospital Central Público em Évora, para assegurar, à população da região do Alentejo, os cuidados de saúde de que necessitam e a que têm direito.

Recordar que esta recomendação, pedia (ainda), ao Governo que desencadeasse os procedimentos necessários para que essa construção se iniciasse dentro do ano de 2016, mantendo o projeto e o modelo de financiamento proposto pelo Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE).

A Resolução, aprovada pela Assembleia Municipal de Évora no dia 29 de dezembro de 2017, manifestava a sua indignação e preocupação pelo facto, por mais uma vez, o Alentejo ser adiado e esquecido, ao não ser considerado pelo OE 2018 as verbas necessárias para se dar início à construção do Hospital Central Público de Évora.

Esta Resolução foi dada a conhecer aos órgãos de soberania, em particular ao senhor 1º Ministro, Dr. António Costa.

No dia 19 de janeiro, em visita a Évora, o 1.º Ministro, reagindo à “Resolução da Assembleia Municipal Évora”, e às exigências da população da cidade, do distrito de Évora e do Alentejo, confirmava as preocupações manifestadas pela AM Évora, pelo facto de não estar inscrito no OE 2018, assim como anunciava que, no quadro da reprogramação dos fundos comunitários-Portugal 2020, seriam assegurados 40 milhões de euros para se arrancar com tal investimento.

#### **A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 23 de fevereiro de 2018:**

- Congratula-se por o Governo ter anunciado a intenção da dotação de 40 milhões de euros, no âmbito da reprogramação do programa Portugal 2020, prevista para este ano, destinados ao arranque da construção do novo Hospital Central do Alentejo, localizado em Évora;

- Reafirma a necessidade de o governo assegurar o restante financiamento necessário à concretização do projeto, que ascende a 170 milhões de euros;

- Manifesta a sua preocupação pelo facto de não estar contemplado financiamento para acessibilidades, águas, saneamento e iluminação, de forma a garantir esta fase do projeto;

- Reafirma a necessidade de avançar com a constituição do grupo de trabalho que irá acompanhar e garantir o processo, constituído por representantes do HESE, da CME, da ARS Alentejo e pela Universidade de Évora, já proposto ao governo e aceite.

Évora, 23 de fevereiro de 2018

[Aprovada por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMP) e 13 votos contra (do PS)]

## CÂMARA MUNICIPAL

### DESPACHO

#### **NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 42º, n.º 2, alínea b) e n.º 3 do Anexo I, e em consequência da constituição do gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exercem funções em regime de tempo inteiro denominado Gabinete de Apoio à Vereação, nomeio como secretário desse Gabinete o licenciado Pedro Manuel Pereira da Costa, portador do cartão de Cidadão n.º 13036380 4 zy7, com efeitos a partir da presente data.

Évora, Paços do Concelho, aos 1 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

### DESPACHO

**Eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, venho, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomear em regime de substituição, por aplicação conjugada das disposições constantes do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau de Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade o licenciado Daniel Alexandre Ferreira Valente, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.**

Évora, Paços do Concelho, aos 1 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

### DESPACHO

#### **SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Pelo presente Despacho, eu, Joaquim Luís Pereira Dias Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 25 de outubro de 2017, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade as seguintes competências:

#### **Artigo 35º, n.º 1, alínea:**

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

#### **Artigo 35º, n.º 2, alínea:**

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

#### **Artigo 38º, n.º 2, alíneas:**

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos



casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

**Artigo 38º, n.º 3, alíneas:**

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, aos 1 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Diretor do DSO

Joaquim Costa

**EDITAL**

**Carlos Pinto de Sá**, Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Faz saber que se vai realizar uma Hasta Pública para venda dos lotes abaixo identificados do Parque Industrial e Tecnológico de Évora (PITE), no dia 19 de fevereiro de 2018 pelas 10 h na Sala dos Leões sito no Edifício dos Paços do Concelho, cujo ato mereceu aprovação camarária por deliberação tomada em sessão realizada em 31 de janeiro de 2018:

Nº do Lote	Morada do Lote	Uso (definido em Loteamento)	Dimensão			Área máxima Construção	Área máxima Implantação	Cércea	Valor base de licitação (1)
			Largura (m)	Profundidade (m)	Área (m²)				
10	Rua do Mámore no PITE	Indústria	68	32	2.176	1632 m²	1305,6 m²	8,05 obrig.	137.200 €
8, 10, 12	Rua da Agricultura no PITE	Indústria	40	30 (10x3)	1.200	100%	100% (2)	máx. 8,05	25.000 €
85	Rua do Electricista nº 2	Equipamento (educação, desporto, cultura, saúde, etc.)	11	26,09	286,99	461,20 m²	248,60 m²	8,05 (3)	11.900 €
84	Rua do Electricista nº 4	Equipamento (educação, desporto, cultura, saúde, etc.)	11	26,09	286,99	461,20 m²	248,60 m²	8,05 (3)	11.900 €

Notas:

(1) O valor base de licitação dos lotes foi calculado tendo por base o valor de venda do lote atualizado de acordo com a inflação, ao qual acresce o valor das obras efetuadas nos lotes. O valor foi arredondado.

(2) A unidade industrial deverá garantir obrigatoriamente um logradouro de 10 x 15 m.

(3) Ver estudo de alçados-tipo.

(4) Podem adquirir os lotes os promotores de projetos empresariais que cumpram as condições definidas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas.

(5) Os projetos de arquitetura e de especialidade bem como a conclusão da construção das instalações são da responsabilidade e encargo do adquirente.

(6) A Câmara Municipal de Évora pode retirar os lotes da Hasta Pública, se até à data de realização do ato houver motivo que impeça a sua venda, ou outros compromissos que sejam entretanto assumidos

(7) No ato da Hasta Pública será pago 50% do valor da arrematação. Os restantes 50% serão pagos no ato da celebração do Contrato de Compra e Venda. Para os lotes atribuídos a entidades públicas ou entidades privadas, sem fins lucrativos, poderá a Câmara Municipal de Évora definir e aceitar outras formas de pagamento, a acordar com as referidas entidades, caso a caso.

(8) A atribuição e venda dos lotes estão sujeitas às normas previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, que se encontra publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 53, de 14 de Março de 2008, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 492/2011, de 17 de agosto, pelo Aviso n.º 11085/2013, de 5 de setembro e pelo Aviso n.º 5854/2015, de 28 de maio.

As condições da Hasta Pública e a caracterização dos lotes fazem parte de Caderno Próprio, o qual poderá ser consultado no SITE do Município ([www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt)) e na Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, sito no edifício municipal da Praça do Sertório, durante o horário normal de expediente, onde serão também prestados outros esclarecimentos.

Chama-se a atenção dos interessados de que as aquisições dos lotes estão sujeitas ao pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), a efetuar no prazo máximo de 30 dias, de acordo com a Lei em vigor

Évora, Paços do Concelho, aos 1 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

**EDITAL**

**HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE DOIS LOTES DE TERRENO**

**Carlos Pinto de Sá**, Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Faz saber para os devidos efeitos que no dia 26 de Fevereiro de 2018, às 10:00 horas, terá lugar na Sala dos Leões, dos Paços do Concelho do Município de Évora, a Hasta Pública para venda de dois prédios urbanos com a seguinte descrição:

- Prédio urbano, sito na Rua da Liberdade, lote 5, em Brás do Regedouro - Évora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 487, da união de Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora da Guadalupe, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o nº 510, da Freguesia de Nossa Senhora da Tourega, pelo preço base de €10.150,00 (catorze mil e quinhentos euros).

- Prédio urbano, sito na Rua da Proposta, lote 12, em Brás do Regedouro - Évora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 491, da união de Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora da Guadalupe, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o nº 511, da Freguesia de Nossa Senhora da Tourega, pelo preço base de €10.220,00 (catorze mil e seiscientos euros).

Condições de cedência dos prédios urbanos:

Os prédios a alienar são cedidos em regime de propriedade plena.

a) A apresentação das propostas deverá cumprir com as seguintes condições:

-As propostas serão entregues até às 17.30 horas do último dia para apresentação de propostas, pelos concorrentes ou seus representantes, na Divisão de Administração Geral e Financeira – Secção de

Património Municipal, sita na Praça do Sertório – Évora, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.

c) As peças da Hasta Pública encontram-se patentes na Divisão de Administração Geral e Financeira – Secção de Património Municipal desde a data do respetivo anúncio até ao dia anterior à do ato público da Hasta Pública.

d) Condições de pagamento:

1. Aquando da adjudicação, e a título de princípio de pagamento, será pago montante correspondente a 10% do valor total da adjudicação;
2. Verificando-se a ausência do adjudicatário, o valor previsto no número anterior será pago no prazo de dois dias úteis após a notificação da adjudicação provisória;
3. O remanescente do preço total oferecido (90%) é pago no dia da outorga da escritura pública, através de cheque visado.

Évora, Paços do Concelho, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

## EDITAL

**Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora**, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 14 de fevereiro de 2018.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1. *Presidência e Vereação*

###### *Presidente da Câmara*

###### *Propostas para deliberação*

**1.1.** 3º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro – dezembro de 2017. **Aprovado por unanimidade.**

**1.2.** Pela Abolição das Armas Nucleares. Pela Paz no Mundo – Subscrição de Petição. **Aprovado por unanimidade.**

###### *Para conhecimento*

**1.3.** Posição aprovada pelo Conselho Diretivo da ANMP, relativa à situação dos CTT e enviada à Assembleia da República. **Tomado conhecimento.**

**1.4.** Informação Económica e Financeira do Município. **Tomado conhecimento.**

###### *Vereador João Rodrigues*

###### *Proposta para ratificação*

**1.5.** Candidatura ao Aviso POSEUR-11-2017-22 – em parceria com a GESAMB. **Aprovado por unanimidade.**

##### 2. *Administração Geral e Pessoal*

###### *Proposta para deliberação*

**2.1.** Alteração ao Mapa de Pessoal, aprovado para o ano 2018. **Aprovado por unanimidade.**

**2.2.** Cancelamento de Garantia Bancária – Haworth Portugal Mobiliário de Escritório, S.A. **Aprovado por unanimidade.**

###### *Para conhecimento*

**2.3.** Acumulação de Funções Privadas – Hugo Jorge Silva Canas. **Tomado conhecimento.**

**2.4.** Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) – Envio de declarações. **Tomado conhecimento.**

**2.5.** Ersar – Parecer sobre Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos para 2018. **Tomado conhecimento.**

##### 3. *Cultura, Património e Centro Histórico*

###### *Propostas para deliberação*

**3.1.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 107,

em Évora, propriedade de Jorge Manuel Barreiros Coelho. Processo 1.6468. **Aprovado por unanimidade.**

**3.2.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mendo Estevens, 32A, 1º., fração B, em Évora, propriedade de Luís Mª. Camacho Rosado da Fonseca. Processo 1.669. **Aprovado por unanimidade.**

**3.3.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 84, fração B, em Évora, propriedade de José Ricardo Pacífico Coutinho. Processo 1.1961. **Aprovado por unanimidade.**

**3.4.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Anjinhas, 1, 3, em Évora, propriedade de Herança de Alberto Eduardo Ferreira e outros. Processo 1.3417. **Aprovado por unanimidade.**

**3.5.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 5 de Outubro, 49, 51, fração A, em Évora, propriedade de Álvaro & Penim, Lda. Processo 1.947. **Aprovado por unanimidade.**

**3.6.** Impressão de materiais gráficos para, 100Pavor Associação. **Aprovado por unanimidade.**

**3.7.** Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferência do Palácio de D. Manuel, ao CORUE – Coro da Universidade de Évora, dia 5 maio. **Aprovado por unanimidade.**

**3.8.** Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo, Associarte e Coleção B. **Aprovado por unanimidade.**

**3.9.** Isenção de taxa referente a Licença Especial de Ruído ao Instituto Cultural de Évora. **Aprovado por unanimidade.**

###### *Propostas para ratificação*

**3.10.** Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído à Casa do Povo de Canaviais, dias 10 e 12 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**3.11.** Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferência do Palácio de D. Manuel, ao Partido Socialista, dia 24 janeiro. **Aprovado por unanimidade.**

##### 4. *Educação e Intervenção Social*

###### *Propostas para deliberação*

**4.1.** Cartão Social do Município / Novos Processos. **Aprovado por unanimidade.**

**4.2.** Cartão Social do Município / Revalidações. **Aprovado por unanimidade.**

**4.3.** Cartão Évora Solidária / Revalidação. **Aprovado por unanimidade.**

**4.4.** Programa Municipal “Conhecer Mais” – Pedidos de transporte: MDM, Movimento Democrático de Mulheres; J.I.S. Miguel Machede; J.I. Azaruja; EB Bº de Almeirim; E.B. André de Resende; E.B. Bº da Câmara; E.B. André de Resende; Escola Secundária Gabriel Pereira; E.B. Manuel Ferreira Patrício – apoio a conceder entre 10 de março e 6 de junho. **Aprovado por unanimidade.**

**4.5.** Programa Municipal “Conhecer Mais” – Pedidos de transporte: Casa do Sagrado Coração de Jesus, dia 19 de fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

###### *Propostas para ratificação*

**4.6.** Programa Municipal “Conhecer Mais” – Pedidos de transporte: EB Canaviais; Escola Secundária Gabriel Pereira; Centro de Atividade Infantil de Évora, apoios concedidos entre 22 e 26 de janeiro. **Aprovado por unanimidade.**

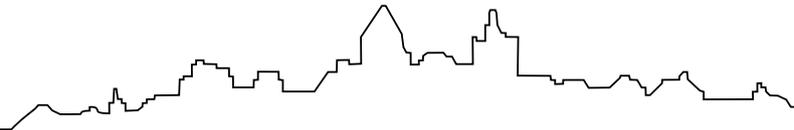
**4.7.** Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora: Cáritas Arquidiocesana de Évora – Isenção de taxas pela utilização de veículo, dia 24 janeiro. **Aprovado por unanimidade.**

##### 5. *Juventude e Desporto*

###### *Propostas para deliberação*

**5.1.** Projeto de alteração do “Regulamento de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais de Évora”. **Aprovado por unanimidade.**

**5.2.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Rugby de Évora, dia 17 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**



**5.3.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Évora Andebol Clube, dia 17 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.4.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Diana, dia 24 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.5.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, dia 18 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.6.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Associação Académica da Universidade de Évora, dia 18 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.7.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube Badminton de Évora, dias 18, 24 e 25 de fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.8.** Cedência do Monte Alentejano ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 7 abril. **Aprovado por unanimidade.**  
Propostas para ratificação

**5.9.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Fundação Salesianos de Évora, dia 4 de fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.10.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / CNE – Agrupamento 890 de Évora, dia 9 de fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.11.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, dia 10 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

**5.12.** Vários apoios à Iniciativa Portugal “O Meeting”/Associação Deficientes das Forças Armadas- Delegação de Évora, entre os dias 10 e 13 fevereiro. **Aprovado por unanimidade.**

## 6. Gestão Urbanística

### Propostas para deliberação

**6.1.** Pedido de aprovação do projeto de infraestruturas de telecomunicações para regularização de alterações introduzidas durante a execução da obra Travessa do Janeiro, n.º 12A e 12B, em Évora. Req.: Restaurante Luar de Janeiro. Processo 1.537. **Aprovado por unanimidade.**

**6.2.** Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua da República, nº 32 a 38, em Évora. Req.: Caixa Geral de Depósitos. Processo 1.1927. **Aprovado por unanimidade.**

**6.3.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua da Unidade, nº 29, Ferragial do Três Bicos, em Évora. Req.: Francisco Martins Moura Louro. Processo 1.2571. **Aprovado por unanimidade.**

**6.4.** Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua da Mouraria, nº 31, em Évora. Req.: Joris Gabriel Patrick Deblonde. Processo 1.2902. **Aprovado por unanimidade.**

**6.5.** Pedido de certidão de propriedade/Quinta da Taipa, Art.º 56-Seção N, em Évora. Req.: António Galinha Dias e outro. Processo 1.2982. **Aprovado por unanimidade.**

**6.6.** Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua Geraldo Fernando Pinto, nº 10, em Évora. Req.: Páteo dos Coguminhos, S.A. Processo 1.4684/B2. **Aprovado por unanimidade.**

**6.7.** Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos e estabilidade e aceitação da isenção dos projetos de especialidades/Herdade da Fontalva Art.º 94, Seção T, em Nossa Senhora da Tourega. Req.: Ângela Mónica Carvalho de Sousa. Processo 1.17063. **Aprovado por unanimidade.**

**6.8.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua C, lote 9, Loteamento Horta dos Malhões, em Évora. Req.: Pedro Miguel Pereira Nobre e outra. Processo 1.17748. **Aprovado por unanimidade.**

**6.9.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua das Andorinhas, nº 2, em Évora. Req.: J.A.M. Carrasco Construções, Lda. Processo 1.18637. **Aprovado por unanimidade.**

**6.10.** Pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra / Rua do Pintor, n.os 10 a 16 e Rua do Bate-Chapa, n.os 9 a 15, PITE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req.: Lampreia & Filhos, Lda. Processo n.º 1.18871. **Aprovado por unanimidade.**

**6.11.** Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, telecomunicações, gás, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios, e dos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de comportamento térmico e comportamento acústico/Rua da Trindade, nº 35, em Évora. Req.: Inês Maria Queirós Aranha. Processo 1.19244. **Aprovado por unanimidade.**

**6.12.** Pedido de aprovação dos Projetos de especialidades e aceitação de isenção do projeto de gás /Ferragial da Vinha e Figueiras, Art.º 262-Seção H, em Évora. Req.: Paulo Filipe Penedo. Processo 1.19318. **Aprovado por unanimidade.**

**6.13.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua da Unidade, nº 27, Ferragial do Três Bicos, em Évora. Req.: Francisco Martins Moura Louro. Processo 1.19349. **Aprovado por unanimidade.**  
*Propostas para deferimento c/ condições*

**6.14.** Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios, ficha eletrotécnica e infraestruturas de telecomunicações/Rua João de Deus, nº 28 – 1º (fração D), em Évora. Req.: Maria Ana Rodrigues Bernardo. Processo 1.449. **Aprovado por unanimidade.**

**6.15.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Rua do Salvador n.ºs 7 e 9, em Évora. Req.: Edite Xavier Rodrigues Espanhol Farinha. Processo 1.1000. **Aprovado por unanimidade.**

**6.16.** Pedido de aprovação dos projetos dos projetos de especialidades e isenção/Rua da Mouraria, nº 30 e Beco do Meirinho, nº 1, em Évora. Req.: Relevos e Contornos, Lda. Processo 1.1115/A. **Aprovado por unanimidade.**

**6.17.** Pedido de licenciamento de trabalhos de demolição/Rua Conde Da Azarujinha, n.º 28, em Évora. Req.: Joaquim Silvestre Ginó Caeiro. Processo 1.1631. **Aprovado por unanimidade.**

**6.18.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Rua de São Braz nº. 10, em Évora. Req.: Cercidiana – Cooperativa para Educação Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora. Processo 1.1643. **Aprovado por unanimidade.**

**6.19.** Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, ITED, ficha de segurança contra incêndios, ficha eletrotécnica e dos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de gás, comportamento térmico e comportamento acústico/Travessa do Tavalante, nº 23, Rua do Cano, nº 5-A e Rua das Nobres, nº 18, em Évora. Req.: Angulódromo, Lda. Processo 1.1926. **Aprovado por unanimidade.**

**6.20.** Obras de conservação/Rua do Imaginário, nº 16, em Évora. Req.: Emanuel Serra Unipessoal Lda. Processo 1.2521. **Aprovado por unanimidade.**

**6.21.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Rua de Machede, nºs 48 e 56, em Évora. Req.: Recantos Pontuais – Imobiliária Unipessoal, Lda. Processo 1.2967. **Aprovado por unanimidade.**

**6.22.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Cano, nº 54, em Évora. Req.: Category Moments saúde e Bem Estar. Processo 1.3846. **Aprovado por unanimidade.**

**6.23.** Obras de conservação/Praça Joaquim António Aguiar, nºs 20 a 23 e Rua do Calvário, nºs 1, 3, 5, 5A, e 5B, em Évora. Req.: Edifício Convento de São Domingos. Processo 1.5192. **Aprovado por unanimidade.**

**6.24.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de es-

pecialidades/Rua Eng.º Frederico Ulrich n.º 45, Azaruja. Req.: GOSMA – Grupo Orgulhoso de Ser Motard Alentejano. Processo 1.5990. **Aprovado por unanimidade.**

**6.25.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Bernardo Santareno, n.º 9, em Évora. Req.: Rudy Christiane Sampaio Pisco. Processo 1.11868. **Aprovado por unanimidade.**

**6.26.** Pedido de aprovação do projeto de segurança contra incêndios/Quinta do Alcaide, Pavilhão E, MARÉ, em Évora. Req.: MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA. Processo 1.14393. **Aprovado por unanimidade.**

**6.27.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Cabeço do Arraial n.º 25, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19357. **Aprovado por unanimidade.**

**6.28.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Cabeço do Arraial n.º 27, em Évora. Req.: C.C.H.E Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19358. **Aprovado por unanimidade.**

**6.29.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Cabeço do Arraial n.º 21, em Évora. Req.: C.C.H.E Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19359. **Aprovado por unanimidade.**

**6.30.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Cabeço do Arraial n.º 19, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19360. **Aprovado por unanimidade.**

**6.31.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Cabeço do Arraial n.º 17, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19361. **Aprovado por unanimidade.**

**6.32.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Cabeço do Arraial n.º 15, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19362. **Aprovado por unanimidade.**

**6.33.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Cabeço do Arraial n.º 13, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19363. **Aprovado por unanimidade.**

**6.34.** Pedido de revalidação de câmara de 27.09.2006/Loteamento Quinta da Barba Rala, Bairro da Casinha, em Évora. Req.: Fundo de Gestão de Património Imobiliário – FUNGEPI – Novo Banco. Processo 2.3628. **Aprovado por unanimidade.**

#### *Propostas para ratificação*

**6.35.** Pedido de autorização para ocupação do espaço público com instalação de um toldo e sanefa/Rua Cinco de Outubro, n.ºs 67 e 67-A, em Évora. Req.: Joaquina Vitória Candeias Bernardino. Processo 1.1206/PE. **Aprovado por unanimidade.**

**6.36.** Pedido de autorização para ocupação do espaço público com instalação de um toldo e sanefa/Rua Romão Ramalho n.º 9, em Évora. Req.: Manuel Porfirio Valente. Processo 1.1448/PE. **Aprovado por unanimidade.**

**6.37.** Pedido de autorização para ocupação do espaço público com instalação de um toldo/Rua 5 de Outubro n.º 61-A, em Évora. Req.: Carla Alexandra Gonçalves Nogueira. Processo 1.2492/PE. **Aprovado por unanimidade.**

**6.38.** Pedido de aprovação de alteração de utilização/Rua de Chartres n.º 5 B (Fração F), em Évora. Req.: Strong Minds, Lda. Processo 1.17134/L6. **Aprovado por unanimidade.**

**6.39.** Pedido de isenção de pagamento de taxa pela emissão de licença especial de ruído (Baile de Carnaval) /Salão da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede. Req.: Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede. Ent\_Évora/2018/2259. **Aprovado por unanimidade.**

#### *Propostas para indeferimento*

**6.40.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta Nova da Borracheira, em Évora. Req.: Ana Margarida Monteiro Cortes Ramalho. Processo 1.4981. **Aprovado por unanimidade.**

**6.41.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /

Quinta S. Francisco, art.º 204, Secção I, em Évora. Req.: Mirko Meyer Grunefeldt. Processo 1.13922. **Aprovado por unanimidade.**

**6.42.** Pedido de viabilidade para execução de infraestruturas viárias (rotunda) Herdade de Almeirim, Art.º 112, Secção F, em Évora. Req.: Óscar Manuel Rosa Fialho. Processo 1.17716. **Aprovado por unanimidade.**

#### *Propostas para homologação*

**6.43.** Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua do Salvador n.ºs 7 e 9, em Évora. Req.: Edite Xavier Rodrigues Espanhol Farinha. Processo 1.1000. **Aprovado por unanimidade.**

**6.44.** Auto de divisão em propriedade horizontal/Avenida Pedro Alvares Cabral, n.ºs 37 e 39, em Évora. Req.: Maria Deonilde Cabral Batista. Processo 1.3748. **Aprovado por unanimidade.**

### **7. Desenvolvimento Económico e Planeamento**

#### *Proposta para deliberação*

**7.1.** Cedência de lote de terreno no Parque Industrial e Tecnológico de Évora – Expansão/2ª fase – José Casqueiro, Unipessoal, Lda. **Aprovado por unanimidade.**

### **8. Ordenamento e Reabilitação Urbana**

#### *Proposta para deliberação*

**8.1.** Requalificação e Modernização da Escola da Cruz da Picada. **Aprovado por unanimidade.**

### **9. Presidente da Câmara**

**9.1.** Processos Disciplinares. **Aprovados por escrutínio secreto e por unanimidade.**

**10. APROVAÇÃO EM MINUTA** – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, Paços do Concelho, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

### **EDITAL**

**Carlos Pinto de Sá**, Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Correção do edital publicado a 12 de fevereiro de 2018: Faz saber para os devidos efeitos que no dia 6 de março de 2018, às 10:00 horas, terá lugar na Sala dos Leões, dos Paços do Concelho do Município de Évora, a Hasta Pública para venda de dois prédios urbanos com a seguinte descrição:

- Prédio urbano, sito na Rua da Liberdade, lote 5, em S. Brás do Regedouro - Évora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 487, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o nº 510, da Freguesia de Nossa Senhora da Tourega, pelo preço base de €10.150,00 (dez mil cento e cinquenta euros).

- Prédio urbano, sito na Rua da Proposta, lote 12, em S. Brás do Regedouro - Évora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 491, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o nº 511, da Freguesia de Nossa Senhora da Tourega, pelo preço base de €10.220,00 (dez mil duzentos e vinte euros).

Condições de cedência dos prédios urbanos:

a) Os prédios a alienar são cedidos em regime de propriedade plena.

b) A apresentação das propostas deverá cumprir com as seguintes condições:

As propostas serão entregues até às 17.30 horas do último dia para apresentação de propostas, pelos concorrentes ou seus representantes, na Divisão de Administração Geral e Financeira – Secção de Património Municipal, sita na Praça do Sertório – Évora, contra re-



cibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.  
c) As peças da Hasta Pública encontram-se patentes na Divisão de Administração Geral e Financeira – Secção de Património Municipal desde a data do respetivo anúncio até ao dia anterior ao ato público da Hasta Pública.

d) Condições de pagamento:

1. Aquando da adjudicação, e a título de princípio de pagamento, será pago montante correspondente a 10% do valor total da adjudicação;
2. Verificando-se a ausência do adjudicatário, o valor previsto no número anterior será pago no prazo de dois dias úteis após a notificação da adjudicação provisória;
3. O remanescente do preço total oferecido (90%) é pago no dia da outorga da escritura pública, através de cheque visado.

Évora, Paços do Concelho, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

## EDITAL

**João Manuel da Horta Rodrigues**, Vereador do Pelouro da Proteção Civil.

Faz público que, em cumprimento do disposto no Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vimos informar que a EDP Distribuição, S.A., vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, dez dias após a publicação do presente Edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas seguintes freguesias:

- União Das Freguesias De Bacelo E Senhora Da Saúde;
- União Das Freguesias De Malagueira E Horta Das Figueiras;
- Freguesia De São Bento Do Mato;
- Freguesia De Nossa Senhora De Machede;
- Freguesia De Torre De Coelheiros;
- União Das Freguesias De Nossa Senhora Da Tourega E Nossa Senhora De Guadalupe.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos. Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
EDP Distribuição SA	939394549	Catarina.Dinis@edp.pt
Serviço Municipal de Proteção Civil Évora / Gabinete Técnico Florestal de Évora	266 777 127 964647224	smpc.evora@cm-evora.pt joaquim.piteira@cm-evora.pt
Floponor (empregueiro)	961 567 951	Marco.cruz@floponor.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Évora, Paços do Concelho, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Vereador do Pelouro  
João Rodrigues

## EDITAL

**Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora**, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 28 de fevereiro de 2018.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação das atas nº 26 de 20/12/2017 e nº 1 de 17/01/2018. Aprovadas por unanimidade.**

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. Presidência e Vereação**

**Presidente da Câmara**

*Para conhecimento*

**1.1.** Reversão da privatização dos CTT – Projeto de Resolução Nº1342/XIII/3ª. - Partido Ecologista Os Verdes. **Tomado conhecimento.**

**1.2.** Informação Económica e Financeira do Município. **Tomado conhecimento.**

**Vereadora Sara Fernandes**

*Para conhecimento*

**1.3.** Comunicado da APD sobre as comemorações do Dia Mundial do Doente. **Tomado conhecimento.**

**Vereador Eduardo Luciano**

*Proposta para deliberação*

**1.4.** Doação de coleção de pinturas - 18º Encontro Internacional de Arte Jovem – Évora 2017. **Aprovada por unanimidade.**

**2. Administração Geral e Pessoal**

*Proposta para deliberação*

**2.1.** Concurso Público para Empreitada de “Ampliação da Escola Básica do Bairro de Almeirim” / Erros e Omissões. **Aprovada por unanimidade.**

*Propostas para ratificação*

**2.2.** Concurso Público para “Empreitada de Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora” / Abertura de Procedimento. **Aprovada por unanimidade.**

**2.3.** Concurso Público para “Empreitada de Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora” / Erros e Omissões. **Aprovada por unanimidade.**

**3. Cultura, Património e Centro Histórico**

*Propostas para deliberação*

**3.1.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua João de Deus, 28, 2º., fração C, em Évora, propriedade de Estrela Isabel de O. Pereira Matilde. Processo 1.449. **Aprovada por unanimidade.**

**3.2.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Alfeirão, 1, em Évora, propriedade de Adriana Lídia B. S. Costa de Matos e outros. Processo 1.994. **Aprovada por unanimidade.**

**3.3.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mostardei-

ra, 36, em Évora, propriedade de Joaquim José Reis da Silva. Processo 1.1150. **Aprovada por unanimidade.**

**3.4.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Lança e Dardo, 2, em Évora, propriedade de AB Luzo – Areias e Britas, SA. Processo 1.1656. **Aprovada por unanimidade.**

**3.5.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Misericórdia, 12 a 18A e Largo da Porta de Moura, 3 a 4A, em Évora, propriedade de João Miguel Pizarro de Sande e Lemos e outros. Processo 1.1975. **Aprovada por unanimidade.**

**3.6.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz, 45, 47, em Évora, propriedade de Joaquim José Reis da Silva. Processo 1.2747. **Aprovada por unanimidade.**

**3.7.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto 50 a 56 e Trav. Milheira 17 a 23, fração O, em Évora, propriedade de Banco Santander Totta, SA. Processo 1.3163. **Aprovada por unanimidade.**

**3.8.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 14, 2ª., fração J, em Évora, propriedade de Vítor Manuel da Silva Lopes. Processo 1.4242. **Aprovada por unanimidade.**

**3.9.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça 1º Maio, 5, em Évora, propriedade de Mª. Conceição Sousa Gomes Cordeiro. 1.17967. **Aprovada por unanimidade.**

**3.10.** Reconhecimento da Sociedade Harmonia Eboresense como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos da Lei 42/2017 de 14 junho. **Aprovada por unanimidade.**

**3.11.** Impressão de materiais gráficos para: Do Imaginário, SOIR Joaquim António d’Aguar, Coleção B e Associ’arte e Eborae Música. **Aprovada por unanimidade.**

**3.12.** Isenção de taxas referente à cedência do Monte Alentejano à Confraria Timbrológica Meridional “Alvaro Bóino de Azevedo, dias 4, 5 e 6 maio. **Aprovada por unanimidade.**

**3.13.** Isenção de taxas referente à cedência do Monte Alentejano ao Partido Comunista Português, dia 24 março. **Aprovada por unanimidade.**

**3.14.** Isenção de taxa referente a Licença Especial de Ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense. **Aprovada por unanimidade.**

**3.15.** Impressão e materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eboresense. **Aprovada por unanimidade.**

#### *Propostas para ratificação*

**3.16.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Graça, 17, 19, em Évora, propriedade de Armando José Santana da Fonseca. Processo 1.19297. **Aprovada por unanimidade.**

#### **4. Educação e Intervenção Social**

##### *Propostas para deliberação*

**4.1.** Cartão Social do Município / Novos Processos. **Aprovada por unanimidade.**

**4.2.** Cartão Social do Município / Revalidações. **Aprovada por unanimidade.**

**4.3.** Cartão Évora Solidária /indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

**4.4.** Programa Municipal “Conhecer Mais” – Pedidos de transporte: Escola Secundária Severim de Faria, Escola Básica Santa Clara; Escola Básica do Bairro de Almeirim; Liga Portuguesa Contra o Cancro; Escola Básica da Cruz da Picada – apoios a conceder entre 10 de abril e 7 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

**4.5.** Programa Municipal “Conhecer Mais” – Pedidos de transporte: Escola Básica dos Canaviais, 23 fevereiro. **Aprovada por unanimidade.**

**4.6.** Acordos de colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares. **Aprovada por unanimidade.**

**4.7.** Contratos Interadministrativos de 2018 com as Uniões e Juntas de Freguesia, referente ao mês de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

#### **5. Juventude e Desporto**

##### *Propostas para deliberação*

**5.1.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Associação Académica da Universidade de Évora, dia 3 março. **Aprovada por unanimidade.**

**5.2.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, dia 4 de março. **Aprovada por unanimidade.**

**5.3.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Unidos da Giesteira, dia 4 março. **Aprovada por unanimidade.**

**5.4.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Rugby de Évora, dias 3 e 11 março. **Aprovada por unanimidade.**

**5.5.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António, dia 4 março. **Aprovada por unanimidade.**

**5.6.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Aminata – Évora Clube de Natação dia 10 março. **Aprovada por unanimidade.**

**5.7.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Évora Andebol Clube, dia 10 março. **Aprovada por unanimidade.**

##### *Proposta para ratificação*

**5.8.** Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António, dia 11 fevereiro. **Aprovada por unanimidade.**

#### **6. Gestão Urbanística**

##### *Propostas para deliberação*

**6.1.** Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Gabriel Vítor do Monte Pereira, 18, em Évora. Req.: Lino Jorge Estima Pereira Coelho. Processo 1.837. **Aprovada por unanimidade.**

**6.2.** Pedido de aprovação da ficha eletrotécnica/Rua Bernardo de Matos, nº 24-A, em Évora. Req: Tiago Manuel Amaral Camelo. Processo 1.4819. **Aprovada por unanimidade.**

**6.3.** Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua da Somefe, Chafariz D’ Rei, em Évora. Req.: Somefe, Lda. Processo 1.1762. **Aprovada por unanimidade.**

**6.4.** Pedido de certidão de compropriedade/Quinta da Tapadinha, (Matriz Cadastral Rustica Art.º 61, Secção N e Matriz Predial Urbana Art.º 7698), em Évora. Req: Sílvia de Oliveira da Silva Pereira. Processo 1.6856. **Aprovada por unanimidade.**

**6.5.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua dos Caçadores, nº 37, em Évora. Req.: Raimundo José Vieira Costa. Processo 1.10138. **Aprovada por unanimidade.**

**6.6.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /Quinta das Coronheiras, Artigo 139 da Secção J, em Évora. Req.: Sidónio do Carmo Patrocínio dos Santos. Processo 1.11063. **Aprovada por unanimidade.**

**6.7.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de isenção de entrega de plano de acessibilidades/Rua da Mecânica, nº 14, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Voo da Vitória Transportes, SA. Processo 1.13239. **Aprovada por unanimidade.**

**6.8.** Pedido de certidão de compropriedade/Bairro Canaviais, matriz rústica artigo 100, secção N e urbano artigo 3295, em Évora. Req.: Ana Rosa Ventaneira Pardal Monginho. Processo 1.13422. **Aprovada por unanimidade.**

**6.9.** Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/ Herdade do Almito, artigo 2, secção Q, em Nª Srª de Machede. Req: Agroalmito – Sociedade Agropecuária, Lda. Processo n.º 1.16155. **Aprovada por unanimidade.**

**6.10.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e projetos de especialidades e aceitação da isenção do projeto de aces-



sibilidades, 2 fichas de segurança contra incêndios e respetivo termo de responsabilidade/Rua de Mourão, n.ºs 29, em Évora. Req.: Elisabete Santos Pratas. Processo 1.14834. **Aprovada por unanimidade.**

**6.11.** Pedido de autorização para instalação de Infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações/Avenida Infante Dom Henrique, nº 17, em Évora. Req.: NOS Towering - Gestão Torres Telecomunicações S.A. Processo 1.17502. **Aprovada por unanimidade.**

**6.12.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Bairro da Caeira, artigo 1095, em Évora. Req.: Jorge Miguel Loupas Rosado. Processo 1.19241. **Aprovada por unanimidade.**

**6.13.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos, aceitação das telas finais e emissão de autorização de utilização/Rua Intermédia do Parque Industrial, nos 43 e 45, PITE, em Évora. Req.: Agrovisul – Material Agro-Pecuário, Lda. Processo 1.18930. **Aprovada por unanimidade.**

**6.14.** Pedido de viabilidade para execução de infraestruturas viárias (rotunda) /Herdade de Almeirim, artigo 112, secção F, em Évora. Req.: Óscar Manuel Rosa Fialho. Processo 1.17716. **Aprovada por unanimidade.**

**6.15.** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 02/2008/Quinta das Fontanas, em Évora. Req.: Intensimple -Promoção e Gestão, Lda. Processo 2.3635. **Aprovada por unanimidade.**

*Propostas para deferimento c/ condições*

**6.16.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Rua do Cano, nºs 15 e 17 e Rua Manuel D’Olival, nº 30 e 32, em Évora. Req.: José Sebastião Descalço Torres Vaz Freire - Cabeça Casal. Processo 1.811/A. **Aprovada por unanimidade.**

**6.17.** Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos/Rua do Rolim, nº 7, Canaviais, em Évora. Req.: Maria Joana Caeiro Toscano. Processo 1.16302. **Aprovada por unanimidade.**

**6.18.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Herdade do Álamo, em São Miguel de Machede. Req.: Sociedade Agrícola dos Cinco Montes, S.A. Processo 1.16849. **Aprovada por unanimidade.**

**6.19.** Pedido de reapreciação do projeto de estabilidade/Rua da Carta Velha, nº 44, em Évora. Req.: Maria da Assunção Calhau Queiroga Freudenthal. Processo 1.6499. **Aprovada por unanimidade.**

*Propostas para ratificação*

**6.20.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura - alteração no decurso da obra/Rua do Imaginário, nº 11, em Évora. Req.: Surpresa Inesquecível, Lda. Processo 1.596. **Aprovada por unanimidade.**

**6.21.** Pedido de autorização para ocupação do espaço público com instalação de um toldo e sanefa/Rua 5 de Outubro nº 66, em Évora. Req.: José Marques das Neves Azeda. Processo 1.787/PE. **Aprovada por unanimidade.**

**6.22.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa do Loureiro, nºs 11 e 11A, em Évora. Req.: Surpresa Adequada - Atividades Imobiliárias, Lda. Processo 1.999. **Aprovada por unanimidade.**

*Proposta para indeferimento*

**6.23.** Pedido de informação prévia/Herdade de Almeirim, Art.º 112, Secção F, em Évora. Req.: Transcidade - Aluguer de Veículos Unipessoal, Lda. Processo 1.17716. **Aprovada por unanimidade.**

## 7. Desenvolvimento Económico e Planeamento

*Propostas para ratificação*

**7.1.** Assinatura do termo de aceitação da candidatura “Requalificação do JI do Bairro do Santo António”. **Aprovada por unanimidade.**

**7.2.** Assinatura do termo de aceitação da candidatura “Plano Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”. **Aprovada por unanimidade.**

## 8. Jurídico

*Propostas para deliberação*

**8.1.** Pedido de Patrocínio ao Ministério Público / Processo de incum-

primento – FAME – Francelina e Ludovico Santos. **Aprovada por unanimidade.**

**8.2.** Venda de Prédios Urbanos / Frações aos Moradores do Bairro de Almeirim. **Aprovada por unanimidade.**

## 9. Ordenamento e Reabilitação Urbana

*Propostas para deliberação*

**9.1.** Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), do Concelho de Évora / Corrigida. **Adiada por unanimidade.**

**9.2.** Proposta de Topónimos para Arruamentos na Cidade. **Aprovada por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Elsa Teigão.**

## 10. Serviços Operacionais

*Propostas para deliberação*

**10.1.** Empreitada da Construção da Incubadora de Empresas do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo (PCTA) / Devolução de Verba Retida. **Aprovada por unanimidade.**

**10.2.** Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada: “Requalificação da Ligação da Cidade ao Parque Industrial e Aeronáutica de Évora – PIAE”. **Aprovada por unanimidade.**

## 11. Presidente da Câmara

**11.1.** Processo Disciplinar. Aprovado por maioria e por escrutínio secreto.

**12. APROVAÇÃO EM MINUTA** – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, Paços do Concelho, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

## AVISO

Encontram-se abertos procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho.

Carreira — Assistente Operacional

Categoria — Assistente Operacional

Posto de Trabalho:

Dois lugares de Maquinista Teatral

Carreira — Assistente Operacional

Categoria — Assistente Operacional

Posto de Trabalho:

Dois lugares de Sonoplasta de Cena e Iluminação

Para mais informações deve ser consultado o Diário da República, 2ª Série, nº. 30 de 12 de fevereiro de 2018.

Prazo para apresentação de candidaturas: até ao 10º dia útil a contar da data da publicação do aviso no Diário da República acima referido.

Poderá obter a nossa minuta de candidatura em [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Évora, Paços do Concelho, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

#### FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Gabinete de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Gabinete de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora   Tel. 266 777 000   Fax. 266 702 950   Email. <a href="mailto:cmevora@cm-evora.pt">cmevora@cm-evora.pt</a>